



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 080/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, resolve:

Designar,

O servidor **André Luis Romera**, R.G. nº 10.442.813-4, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, na função de Chefe de Segurança de Unidade Penal, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Unidade Penal, simbologia 1-C, da Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2011, em substituição ao titular **Luiz Souza Guerra Junior**, R.G. nº 6.862.866-0, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 12 de maio de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.